



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 6.994, DE 28 DE MAIO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DO SARGENTO PM  
ARMANDO ALVES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM  
BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato

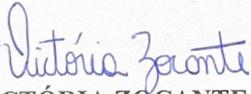
Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de  
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se Rua SGT PM ARMANDO  
ALVES a via pública sem denominação oficial, conhecida como “Alameda B”, no bairro  
Jardim das Oliveiras, no cadastro de logradouros.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de maio de  
dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura  
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo